



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº
43/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA E A EMPRESA TRABISERV
GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº **83.899.526/0001-82**, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF 342.374.379-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TRABISERV GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.529.872/0001-16, sediada na Rua Aldo Alves, nº 275, CEP 88045-600, Saco dos Limões, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Norton Luiz Cardozo, CPF nº 086.018.519-24, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com o **Processo nº 23080.048011/2016-07, Pregão nº 234/2016**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 43/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato em referência por **12 (doze) meses**, pelo período de **08 de março de 2021 a 08 de março de 2022**, de acordo com o que faculta sua cláusula segunda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.609.770,74 (um milhão seiscentos e nove mil setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
001	Encadernação espiral, diâmetro 17, 50 folhas	un	9.735	3,65	35.532,75
002	Encadernação em capa dura, tamanho, A4 com arte frontal, de até 100 folhas.	un	6.891	29,91	206.109,81
003	Encadernação em capa dura, tamanho, A4 com arte frontal, entre 101 e 200 folhas.	un	4.419	45,19	199.694,61
004	Encadernação wire-o, tamanho A4, até 100 folhas.	un	4.219	3,98	16.791,62
005	Encadernação wire-o, tamanho A4, até 200 folhas.	un	4.419	4,25	18.780,75
006	Encadernação, brochura laminada (BOPP) e cola pelo sistema Hot Melt, tamanho A5, até 200 folhas.	un	4.156	27,78	115.453,68
007	Confecção de banners coloridos em lona 400g, com acabamento de corda e madeira, pronto para expor. 4x0 cores e instalação.	m ²	6.065	25,10	152.231,50
008	Confecção de lonas em 400g, 4x0 cores, com solda eletrônica nas laterais, acabamento em ilhós a cada 20cm. Com previsão de instalação e remoção no campus da UFSC - Trindade.	m ²	1.949	40,54	79.012,46
009	Confecção de banners coloridos em Glossy Paper 250g, com acabamento de corda ou madeira, pronto para expor para expor, com 4x0 cores e instalação.	m ²	3.500	41,10	143.850,00
010	Adesivo vinil, 4x0 cores, impressão em alta qualidade, com recorte eletrônico, com previsão de instalação.	m ²	3.000	55,45	166.350,00
011	Adesivo vinil 4x0 cores, impressão com alta qualidade, aplicado em PVC 2 mm, fita dupla face de alta aderência e instalação no campus da UFSC	m ²	3.000	142,22	426.660,00
014	Fornecimento e instalação de película de controle solar, tipo profissional reflexiva/espelhada), com capacidade para bloquear no mínimo 98% da emissão dos raios UV (ultravioleta); apresentar bloqueio de energia solar de no mínimo 70%; transmissão de luz visível entre 15 e 25%. Garantia mínima de 03 anos.	m ²	822	42,32	34.787,04
015	Remoção e limpeza de película de controle solar nos locais já existentes.	m ²	822	17,66	14.516,52
Total Geral					1.609.770,74

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula décima sexta do instrumento contratual entabulado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0042 e 12.364.5013.20GK.0042; PTRES 169856, 169855 e 163875; Fonte 8150262460, 8100000000 e 8144000000; e Natureza 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO DE REAJUSTE

6.1 Fica assegurado à Contratada o direito ao Reajuste dos preços mediante a aplicação da variação do IPCA/IBGE, tendo em vista os índices acumulados no período compreendido de Março de 2020 a Fevereiro de 2021, em respeito ao interregno mínimo de 12 (doze) meses, a ser formalizado mediante Termo de Apostilamento, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 05 de Março de 2021.

Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49

Contratada
Norton Luiz Cardozo
CPF: 086.018.519-24

Testemunha 1 _____
Nome:
CPF:

Testemunha 2 _____
Nome:
CPF: